



**PORTARIA Nº 355/2022**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede gozo de Licença Prêmio, a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup> **Jéssica Weber Pereira Panzenhagen**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 2778-2, de acordo com o art. 82, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio concedida a servidora, nomeada no artigo primeiro, será de um mês, referente ao primeiro mês do período aquisitivo de 12.04.16 a 11.10.21, e será gozada de 18.07.22 a 17.08.22.

**Art. 3º.** O restante da licença será concedida em período posterior.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 18 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana

Secretário da Administração